

Realinhando Porto Rico

O Plano de Comando Unificado Sob a Ótica da Competição Estratégica com a China

TENENTE-CORONEL WILBERTO SANCHEZ
GUARDA NACIONAL AÉREA DE NOVA YORK*

Introdução

Uma solicitação de pesquisa em agosto de 2021 pelo Ajudante-Geral Adjunto do Ar de Porto Rico, levou à concepção desta pesquisa para examinar a questão de se a Guarda Aérea Nacional de Porto Rico (GNPR) deveria ou não ser realinhada sob o Comando Sul dos EUA (USSOUTHCOM) em vez do Comando Norte dos EUA (USNORTHCOM).

No início, esta investigação analisou as capacidades atuais da GNPR e as funções e missões que seria capaz de apoiar. No entanto, à medida que a pesquisa evoluiu, tornou-se evidente que o foco na possibilidade de mudar a GNPR por si só, poderia levar a uma situação em que a força da Guarda Nacional do estado seria dividida entre dois comandos combatentes geográficos (GCC). Além disso, Porto Rico também possui uma guarnição da Reserva do Exército em Fort Buchanan que também deve ser considerada.

Logo ficou claro que qualquer resposta exigiria uma abordagem de força total. Isto mudou o foco para avaliar a lógica do realinhamento de Porto Rico ao USSOUTHCOM. Como resultado, esta análise aborda uma possível mudança de limite do GCC entre USNORTHCOM e USSOUTHCOM, exigindo uma revisão do Plano de Comando Unificado (UCP). Embora este estudo se concentre em Porto Rico, as Ilhas Virgens dos EUA também devem ser incluídas como parte de uma mudança de limite, dada sua proximidade com Porto Rico.

*Este estudo foi viabilizado graças ao trabalho em equipe do corpo docente da Escola Superior de Guerra da Força Aérea que assistiu no processo de revisão e publicação. O trabalho dessa equipe é verdadeiramente louvável. Gostaria de agradecer especificamente ao Cel Galen Ojala e ao Cel Mark Coggins, que assistiram com as muitas revisões para chegar a este ponto. Agradeço também à minha família, especialmente à minha esposa, por me apoiar durante os momentos difíceis e nas longas horas onde eu estava literalmente “Destacado temporariamente dentro de casa.” Os pontos de vista expressos neste estudo de pesquisa são as do autor e não refletem a política ou posição oficial do governo dos EUA, do Departamento de Defesa ou da Universidade da Força Aérea. De acordo com a Instrução da Força Aérea 51-303, este estudo não é protegido por direitos autorais, mas é propriedade do governo dos Estados Unidos.

Desde a criação do primeiro UCP em 1946, Porto Rico foi designado para comandos especializados na região do Caribe. Começando com o Comando do Caribe (CARIBCOM) inicial, que assumiu o comando de todas as forças dos EUA nas ilhas do Caribe, até o Comando Sul dos EUA (USSOUTHCOM), que absorveu o CARIBCOM e agregou a América Central e do Sul à sua área de responsabilidade, Porto Rico era abrangido pelo âmbito de comandos focados na proteção dos interesses dos EUA fora dos Estados Unidos continental e na segurança interna dos países da América Latina contra a subversão comunista.¹ No entanto, a criação do USNORTHCOM acabou levando Porto Rico a ser realinhado sob o âmbito do USNORTHCOM por razões que priorizavam as demandas de apoio civil acima das demandas militares.² Este estudo busca analisar esta decisão de realinhamento, feita em 2008, sob a ótica da competição estratégica com a China, uma realidade atual que não fazia parte da Estratégia de Segurança Nacional dos EUA (NSS) de 2008, e responder à questão sobre se Porto Rico deveria ou não voltar a ser alinhado sob o USSOUTHCOM.

O cenário global mudou significativamente desde do UCP de 2008 que transferiu Porto Rico para o recém-criado Comando do Norte. A NSS de 2006, divulgada imediatamente antes do UCP de 2008, não priorizou a ameaça da influência chinesa no hemisfério ocidental. Pelo contrário, a NSS de 2006 reconheceu que a democracia havia feito avanços significativos na América Latina “com transferências pacíficas de poder; crescimento de judiciários independentes e do estado de direito; melhores práticas eleitorais; e expansão de direitos políticos e econômicos.”³

Assim, a NSS concentrou-se no objetivo de manter o hemisfério ocidental como “um hemisfério totalmente democrático, unido pela boa fé, cooperação em segurança e a oportunidade de todos os nossos cidadãos prosperarem.”⁴ O NSS de 2006 buscou atingir essa meta ajudando os países do hemisfério a seguir um caminho “de desenvolvimento político e econômico sustentado” para garantir que os vizinhos dos Estados Unidos fossem estáveis e seguros.⁵ Com relação à China, a NSS de 2006, de uma forma geral, se concentrou em incentivar a China a “atender às necessidades e aspirações legítimas do povo chinês por liberdade, estabilidade e prosperidade.”⁶ A NSS de 2006 instou ainda a China a agir como uma parte interessada responsável, trabalhar em conjunto para fazer avançar o sistema internacional, fazer cumprir as regras internacionais e contribuir para a estabilidade e segurança internacional.⁷ No entanto, a assertividade global subsequente da China mudou significativamente o cenário global, levando ao recente foco na competição estratégica.

A NSS de 2017 iniciou a transição para a competição estratégica atual. A Estratégia identificou que a “China e Rússia desafiam o poder, a influência e os interesses americanos, buscando corroer a segurança e prosperidade americana” e

observou que os EUA responderiam aos rivais políticos, econômicos e militares em todo o mundo.⁸ A NSS de 2017 contribuiu para o desenvolvimento da Estratégia de Defesa Nacional (NDS) de 2018, que solidificou a competição estratégica interestatal como a principal preocupação de segurança nacional dos EUA.⁹ A influência da China continua a se expandir no hemisfério ocidental, passando a representar uma ameaça na América Central e do Sul.

Este estudo aborda a questão do realinhamento de Porto Rico com o USSOUTHCOM, analisando primeiro o histórico dos alinhamentos do Caribe em UCPs anteriores. Em segundo lugar, este estudo discute as considerações de apoio civil que levaram à decisão do UCP de 2007 de transferir o alinhamento de Porto Rico do USSOUTHCOM para o recém-criado USNORTHCOM, apresentando a relevância desses fatores. O estudo então se concentra nas razões pelas quais o apoio de defesa das autoridades civis (DSCA), assistência humanitária para estrangeiros (FHA) e a Agência Federal de Gerenciamento de Emergências (FEMA) não deveriam ter sido os fatores decisivos para a deliberação do UCP de 2007. A discussão então passa para uma análise de critérios objetivos para uma futura mudança do UCP que aborde a importância de ter uma capacidade de projeção de poder baseada nos EUA, dentro do USSOUTHCOM, como parte de um argumento de dissuasão para melhor atender às demandas de competição estratégica e demonstrar o compromisso dos EUA com a região.

Hipótese

Um realinhamento do Plano Unificado de Comando, com Porto Rico subordinado ao USSOUTHCOM, apoia as demandas de competição estratégica demonstrando o compromisso dos EUA com a região, abordando as questões resultantes do alinhamento de Porto Rico com o USNORTHCOM, e permitindo que o USSOUTHCOM atenda melhor os objetivos de segurança nacional, permitindo ao USSOUTHCOM executar dissuasão e projetar poder a partir de um território soberano dos EUA.

Porto Rico e o Plano de Comando Unificado (UCP): Um Breve Histórico

O Estado-Maior Conjunto (JCS) estabeleceu uma diretriz organizacional em 1946 que posteriormente ficou conhecida como UCP.¹⁰ O UCP identificava e recomendava alterações nas “missões, responsabilidades (incluindo limites geográficos) e na estrutura de força de cada comando combatente” conforme determinado pelo Presidente através do Secretário de Defesa.¹¹ A diretriz do UCP determinou orientações básicas para os comandantes unificados, estabeleceu mis-

sões, funções e estrutura de força e delineou áreas de responsabilidade (AOR).¹² Periodicamente, o Departamento da Defesa altera o UCP para adaptá-lo às mudanças de prioridades, novas realidades políticas, ameaças emergentes ou a diminuição de riscos.¹³ Desde o primeiro UCP em 1946 até a criação do US-NORTHCOM, Porto Rico estava alinhado com um comando geográfico encarregado de executar a defesa dos EUA e projetar poder para proteger os interesses dos EUA separado dos os Estados Unidos do território continental (CONUS).



Figura 1: Mudanças do Plano Unificado de Comando e Caribe

Fonte: GAO¹⁴

Em 1946 o UCP original estabeleceu o Comando do Caribe (CARIBCOM), cuja responsabilidade era defender os EUA contra os ataques através do Caribe, proteger o Canal do Panamá, as bases dos EUA na região e apoiar a Frota Atlântica (posteriormente LANTCOM).¹⁵ Com exceção de certas unidades da frota, o CARIBCOM recebeu o comando das forças dos EUA nas Ilhas do Caribe e na área do

Canal do Panamá para cumprir sua missão.¹⁶ No entanto, a missão do CARIBCOM mudou em 1956 quando a responsabilidade de proteger bases e possessões no Caribe transferiu-se para o LANTCOM com a defesa dos EUA de ataques através do Caribe.¹⁷ Essa mudança levou a uma modificação de missão para o CARIBCOM, que foi abordada na reorganização do UCP de 1956. Com exceção do México, o UCP de 1956 tornava o CARIBCOM responsável por representar os interesses dos EUA e por administrar o Programa de Assistência de Defesa Mútua na América Central e do Sul e nas Ilhas do Caribe.¹⁸ Com esta mudança, o CARIBCOM passou a se assemelhar ao que o USSOUTHCOM é hoje.

Em 1962, o JCS recomendou que o CARIBCOM fosse redesignado como USSOUTHCOM para “melhor refletir as responsabilidades geográficas reais do comando” e facilitar as relações com os governos da América Latina com os quais interage.¹⁹ Além disso, este novo título enfatizava o interesse dos EUA em motivar os países da América Latina a otimizar a segurança interna contra as ameaças comunistas associadas à região durante este período.²⁰ O final da década de 1960 não trouxe nenhuma modificação significativa na estrutura do UCP, mas as coisas mudaram em 1971, quando foi solicitado um estudo para justificar a necessidade do USSOUTHCOM.

Este estudo de 1971 foi parte de um esforço para reduzir a presença dos EUA no exterior.²¹ No entanto, o JCS se opôs ao fechamento do USSOUTHCOM e acreditava que não seria do melhor interesse dos EUA devido às condições políticas em toda a América Latina e ao contínuo interesse soviético na região.²² Exceto por uma mudança do planejamento de contingência para assistência a desastres, o USSOUTHCOM continuou a operar como vinha fazendo, fornecendo a defesa do Canal do Panamá.²³ O USSOUTHCOM sobreviveu a outra ameaça de fechamento em 1975, mas perdeu o Quartel-General do Comando Sul da Força Naval dos EUA e o Quartel-General do Comando Sul da Força Aérea dos EUA.²⁴ A redução da força do USSOUTHCOM levou a mais pedidos para o seu desmantelamento.

Em 1981, o USSOUTHCOM foi considerado “muito deficiente em forças orgânicas, capacidade de comando, controle e comunicações (C3) e de outros bens da sede de comando para permanecer viável como um comando unificado.”²⁵ Conseqüentemente, considerou-se a eventual transição do USSOUTHCOM para um comando subunificado do LANTCOM, onde continuaria a participar de assuntos político-militares da América Latina, assistência à segurança e missões de contrainsurgência.²⁶ A decisão subsequente do UCP resultou na criação de Forças dos EUA, Caribe, no final de 1981, que combinou os dois comandos subordinados do LANTCOM e estabeleceu sua sede em Porto Rico.²⁷ No entanto, em 1982 as fortes objeções do USSOUTHCOM fizeram com que o JCS não

prosseguiu em tornar o USSOUTHCOM um comando subunificado, endossando assim o status quo.²⁸ Outra tentativa de acabar com o USSOUTHCOM ocorreu após a queda do Muro de Berlim e o colapso dos regimes comunistas da Europa Oriental.²⁹

Em 1991, foi proposta a ideia de absorver o USSOUTHCOM em um Comando da América combinado. No entanto, preocupações com a vasta extensão do controle resultante impediram sua criação.³⁰ Em 1997, o Presidente dos Chefes de Estado-Maior Conjunto (CJCS) solicitou a transferência do Caribe, Golfo do México e uma parte do Atlântico para o USSOUTHCOM.³¹ Assim, o USSOUTHCOM juntou-se ao Comando Pacífico dos EUA (USPACOM) como um dos dois comandos responsáveis por estados e territórios fora dos CONUS, mas dentro de suas respectivas AORs, com o USSOUTHCOM mais uma vez retomando Porto Rico e as Ilhas Virgens dos EUA.³² No entanto, os novos limites geográficos do USSOUTHCOM não perduraram.

Os ataques terroristas em 11 de setembro de 2001, levaram o JCS a propor a criação do USNORTHCOM, um novo comando focado na missão de defesa do território nacional. Até então, o Comando das Forças Conjuntas dos EUA (USJFCOM), estabelecido pelo UCP de 1999, liderava a defesa dos CONUS e do Canadá. O estabelecimento do USNORTHCOM em 2002 levou o USJFCOM a se tornar um comando funcional e atribuiu ao USNORTHCOM a responsabilidade de defender os EUA (até 500 milhas (ca. 805 km) náuticas de alcance), Canadá, México e Alasca. Também contribuiu para as discussões sobre um novo Comando da América que combinaria o USNORTHCOM e USSOUTHCOM, uma opção que nunca se concretizou.³³ A criação do USNORTHCOM também levou a mudanças de responsabilidade da AOR para Porto Rico.

A discussão do UCP sobre a transferência de Porto Rico e das Ilhas Virgens dos EUA para o USNORTHCOM começou de fato em 2007, quando o USNORTHCOM e USSOUTHCOM solicitaram que a resposta a desastres do DoD para essa região fosse transferida para o USNORTHCOM.³⁴ A mudança entrou em vigor com a execução do UCP de 2008.³⁵ Essa decisão se concentrou em missões associadas à resposta a desastres. No entanto, o ambiente estratégico mudou desde então, o que poderá exigir uma atualização do UCP. A seção a seguir trata das razões pelas quais a resposta a desastres não deveria ter sido o fator determinante para a transferência de Porto Rico para o USNORTHCOM, abordando especificamente as preocupações da FEMA, DSCA e FHA.

Avaliando um Argumento de Resposta a Desastres

O Apoio de Defesa às Autoridades Civas (DSCA) é Exclusivo do USNORTHCOM?

Além de defender o território nacional, o USNORTHCOM também executa missões em apoio a operações de assistência a desastres domésticos por meio do Apoio de Defesa às Autoridades Civas (DSCA).³⁶ No entanto, este conjunto de missões não é exclusivo do USNORTHCOM. O Comando do Indo-Pacífico (INDOPACOM) responde às operações de assistência a desastres domésticos em estados e territórios dos EUA na AOR do INDOPACOM, como Guam e Havaí. Porto Rico não ficaria em desvantagem ao estar no âmbito da AOR do USSOUTHCOM em relação à assistência a desastres. A Publicação Conjunta (JP) 3-28, Apoio de Defesa às Autoridades Civas, fornece orientações conjuntas para as operações de assistência a desastres domésticos.³⁷

O DSCA oferece apoio de forças militares da ativa, previsto no Título 10 do USC, e das forças da Guarda Nacional, previsto no Título 32, em resposta a solicitações das autoridades civis com relação a “emergências domésticas, apoio à aplicação da lei e outras atividades domésticas.”³⁸ As operações do DSCA são realizadas no território nacional dos EUA, que inclui “os Estados Unidos do território continental (CONUS), Alasca, Havaí, os territórios dos Estados Unidos e as águas territoriais e o espaço aéreo circundante.”³⁹ As operações do DSCA destinam-se a complementar os esforços de outras agências do governo dos EUA (USG) em apoio a emergências estaduais e locais.⁴⁰ Exceto em situações extraordinárias, o DSCA destaca pessoal militar em uma função de apoio sob outra agência governamental que coordena a resposta federal.⁴¹ Pode haver dúvidas quanto à capacidade do USSOUTHCOM de executar o DSCA dada sua experiência prévia na execução de operações de grande escala de FHA durante a Operação Resposta Unificada no Haiti de 2010, mas as ações tomadas pelo USSOUTHCOM para se adaptar à situação desde então, mostram o contrário.

FHA e USSOUTHCOM: Uma Capacidade que se Assemelha ao DSCA

A FHA contribui para os esforços de ajuda humanitária das autoridades e agências civis de uma nação anfitriã.⁴² Assim como o DSCA, as forças armadas dos EUA normalmente realizam as operações de FHA em apoio a departamentos e agências do USG.⁴³ Da mesma forma, as operações de FHA podem ocorrer com pouca antecedência para fornecer assistência em crises.⁴⁴ No entanto, ao contrário do DSCA, FHA é executada fora do território nacional. Antes da Operação Resposta Unificada, a estrutura de comando da diretoria do USSOUTHCOM não

havia sido testada em uma crise de larga escala e apresentou desafios de integração que impediram a execução de grandes operações militares.⁴⁵ Especificamente, a estrutura de comando do USSOUTHCOM não seguia uma estrutura organizacional tradicional de estado-maior conjunto:

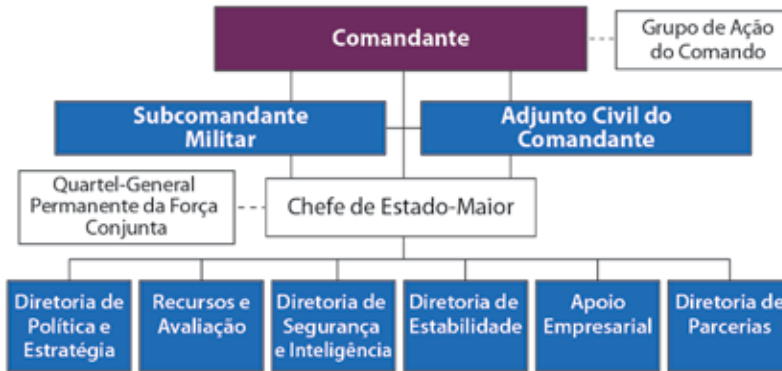


Figura 2: Estrutura Organizacional do USSOUTHCOM após a Transformação de 2008

Fonte: GAO⁴⁶

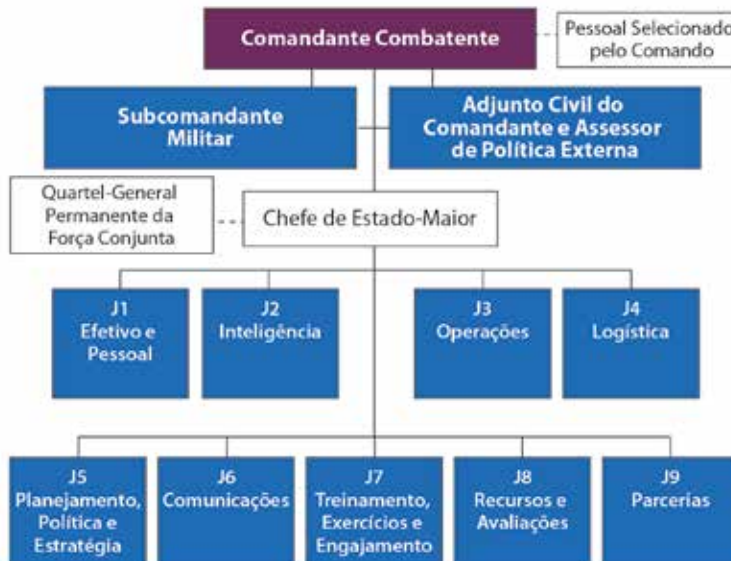


Figura 3: Estrutura Organizacional do USSOUTHCOM Adotada para a Operação Resposta Unificada

Fonte: GAO⁴⁷

À medida que a resposta a desastres se expandiu para incluir unidades e pessoal adicionais, esta estrutura organizacional impediu a integração harmoniosa de pessoal de estado-maior conjunto adicional em componentes doutrinários. Como resultado dos desafios apresentados pela Operação Resposta Unificada, o USSOUTHCOM passou para uma estrutura tradicional de estado-maior conjunto:

A nova estrutura de comando, que foi implementada uma semana após o início do desastre, forneceu ao comando os recursos para conduzir melhor a Operação Resposta Unificada, estabelecendo a divisão de operações, elevando a logística e outras funções críticas e melhorando as comunicações.⁴⁸ Hoje, essa nova estrutura de comando também permite que o USSOUTHCOM execute operações semelhantes sob o DSCA, com a principal diferença sendo que sob o DSCA, o USSOUTHCOM trabalharia principalmente ao lado de parceiros interagências. Como parceira interagência a FEMA também trabalharia junto ao USSOUTHCOM para ajudar as autoridades civis em resposta a desastres, uma vez que as regiões da FEMA também abrangem os territórios dos EUA.

O Apoio da FEMA e a Resposta a Desastres de Furacões do USSOUTHCOM

A decisão de transferir Porto Rico para o USSOUTHCOM não significa que a FEMA não possa fornecer suporte. A Lei de Stafford estabeleceu a atual estrutura estatutária para a resposta e recuperação a desastres, que também inclui as operações da FEMA.⁴⁹ Como principal agência na resposta federal a desastres naturais, a FEMA é responsável por “responder, planejar, recuperar e mitigar desastres.”⁵⁰ A FEMA está organizada em dez regiões. Cada região serve como ponto focal para organizar e coordenar o gerenciamento de emergências estaduais e federais para incidentes na região:

Conforme mostrado na Figura 4, Porto Rico está designado a uma região específica da FEMA, da mesma forma que Guam também está designado para uma região. A Região II da FEMA coordena o suporte a Nova York, Ilhas Virgens e Porto Rico, fornecendo assistência federal de emergência somente depois que Porto Rico exceder sua capacidade de sistema de gerenciamento de emergência e o governador enviar uma declaração de emergência solicitando assistência.⁵¹

A FEMA e o DSCA/FHA do DoD, juntos desempenharam uma função nas respostas aos desastres de 2017 com a chegada do Furacão Maria e do Furacão Irma em Porto Rico. O incidente provocou uma resposta de todo o governo que incluiu não apenas o USNORTHCOM, mas também o USSOUTHCOM. O USNORTHCOM trabalhou junto à FEMA, auxiliando nas operações de resposta e recuperação em Porto Rico e nas Ilhas Virgens dos EUA.⁵² Os esforços do

USSOUTHCOM foram ofuscados pela resposta ao desastre em Porto Rico, mas desempenharam um papel fundamental no apoio às Ilhas de Sota-vento do Caribe Oriental.



Figura 4: Mapa das Dez Regiões da Agência Federal de Gerenciamento de Emergências (FEMA)

Fonte: Publicação Conjunta⁵³

O USSOUTHCOM ativou a Força-Tarefa Conjunta (JTF) - Ilhas Leeward (JTF-LI) para executar o apoio de Alívio de Desastres Estrangeiros da FHA (FDR) para St. Martin e Dominica. A JTF-LI apoiou especificamente os esforços do Escritório de Assistência a Desastres Estrangeiros da USAID em coordenação com os governos de Dominica e St. Martin.⁵⁴ Combinados, a JTF-LI transportou mais de 340.000 libras de mantimentos e evacuou mais de 2.200 funcionários americanos e estrangeiros ilhados pelos furacões.⁵⁵ Além disso, as ações de FHA/FDR do USSOUTHCOM em 2017 demonstraram sua capacidade de apoiar as operações de socorro a desastres comumente associadas ao DSCA, que entrariam em ação se uma mudança no UCP resultasse em uma transferência de Porto Rico para o USSOUTHCOM.

Aplicando os Princípios do UCP a um Realinhamento de Porto Rico

Estabelecendo os Princípios do UCP

O processo do UCP identifica e recomenda mudanças nas “missões, responsabilidades (incluindo limites geográficos) e estrutura de força de cada comando com-

batente.”⁵⁶ Os processos históricos do UCP fornecem uma base objetiva para as recomendações de mudança no mesmo. O ano de 1995 provou ser um ano crítico para o processo do UCP. Dois conjuntos de princípios foram desenvolvidos separadamente como parte do processo do UCP de 1995 e ainda são relevantes. Estes foram desenvolvidos pela Comissão de Funções e Missões das Forças Armadas e pelo Estado-Maior Conjunto.

Em 24 de maio de 1995, a Comissão de Funções e Missões das Forças Armadas declarou que “o propósito central do Departamento de Defesa é conduzir operações militares eficazes na prossecução da NSS da América.”⁵⁷ A comissão começou com o objetivo de garantir a capacidade do DoD de conduzir “operações militares efetivas e unificadas” e “implementar plenamente a Lei de Reorganização de Defesa Goldwaters-Nichols de 1986.”⁵⁸ O relatório incluiu uma seção de revisão das responsabilidades geográficas do Comandante Combatente (CCDR) sob o UCP. A comissão desenvolveu seis princípios gerais para as revisões do UCP:

1) As responsabilidades geográficas do CCDR devem corresponder a áreas de interesse estratégico reconhecido ou provável para os Estados Unidos.
2) O tamanho de cada AOR deve acomodar as obrigações representativas do CCDR e outras responsabilidades. Os CCDRs passam grande parte de seu tempo envolvidos em relações político-militares com autoridades de segurança dos países em suas respectivas AORs; o número desses países é um fator importante no alcance do controle do CCDR. Outros fatores significativos incluem a diversidade política, econômica, religiosa e cultural da região; seu tamanho físico e a presença de áreas de conflito estrategicamente importantes (ou conflito potencial), como disputas territoriais ou outras hostilidades entre os países.
3) Os limites entre as AORs dos CCDRs devem ser revistos para garantir que não dividam áreas de interesse estratégico ou exacerbem as diferenças políticas, econômicas, religiosas ou culturais existentes.
4) Devem ser incluídos em cada AOR áreas terrestres, marítimas e aéreas suficientes para que o CCDR realize as missões atribuídas e, se necessário, instaurem uma campanha militar unificada eficaz contra qualquer adversário plausível.
5) A distinção entre CCDRs geográficos e funcionais deve ser preservada (ou seja, os CCDRs funcionais não devem ter AORs).
6) As responsabilidades atribuídas aos CCDRs funcionais devem ser revisadas periodicamente para sobreposição e consolidadas sempre que possível.

Tabela 1: Seis Princípios Gerais para Revisões do UCP.

Fonte: Departamento de Defesa⁵⁹

O Estado-Maior Conjunto também desenvolveu seus próprios princípios para análise a ser usada na avaliação de possíveis mudanças no UCP. Esses princípios foram aprovados em maio de 1995:

1) Quaisquer alterações devem apoiar a NSS, a Estratégia Militar Nacional, e o direito público.
2) O UCP deve manter o foco estratégico para apoiar os interesses de segurança nacional.
3) O UCP deve considerar obrigações diplomáticas e internacionais.
4) Os limites geográficos devem apoiar as operações conjuntas duradouras em paz e guerra.

5) As AORs devem otimizar a amplitude de controle.
6) As mudanças no UCP devem estar em conformidade com a “arte do possível” - serem viáveis, realistas, vendáveis e acessíveis.

Tabela 2: Princípios de Análise na Avaliação de Possíveis Mudanças no UCP.

Fonte: GAO⁶⁰

A combinação de ambos os princípios constituem uma base objetiva para recomendar futuras mudanças no UCP para a AOR do USSOUTHCOM. A tabela abaixo incorpora os princípios da Tabela 1 e da Tabela 2 e combina princípios semelhantes, resultando um total de nove:

1) O UCP, e quaisquer mudanças devem manter o foco estratégico para apoiar os interesses de segurança nacional, conforme especificado pela NSS, a Estratégia Militar Nacional e o direito público.
2) As responsabilidades geográficas dos CCDRs devem corresponder a áreas de interesse estratégico reconhecido ou prováveis para os Estados Unidos.
3) O UCP deve considerar obrigações diplomáticas e internacionais.
4) As AORs devem otimizar a amplitude de controle. O tamanho de cada AOR deve acomodar as obrigações representativas e outras responsabilidades do CINC (Commander in Chief). Os CCDRs passam grande parte de seu tempo envolvidos em relações político-militares com autoridades de segurança dos países em suas respectivas AORs; o número desses países é um fator importante no alcance do controle do CCDR. Outros fatores significativos incluem a diversidade política, econômica, religiosa e cultural da região; seu tamanho físico e a presença de áreas de conflito estrategicamente importantes (ou conflito potencial), como disputas territoriais ou outras hostilidades entre os países.
5) Os limites geográficos devem apoiar operações conjuntas duradouras em paz e guerra, incluindo áreas terrestre, marítima e aérea suficiente para o CCDR realizar missões atribuídas e, se necessário, empreender uma campanha militar unificada eficaz contra qualquer adversário plausível.
6) Os limites entre as AORs dos CCDRs devem ser revistos para garantir que não dividam áreas de interesse estratégico ou exacerbem as diferenças políticas, econômicas, religiosas ou culturais existentes.
7) A distinção entre os CINCs geográficos e funcionais deve ser preservada (ou seja, os CCDRs funcionais não devem ter AORs).
8) As responsabilidades atribuídas aos CCDRs funcionais devem ser revistas periodicamente para sobreposição e consolidadas sempre que possível.
9) As mudanças no UCP devem estar em conformidade com a “arte do possível” - ser viáveis, realistas, vendáveis e acessíveis.

Tabela 3: Princípios Combinados para Revisões do UCP

Fonte: Autor

Aplicando os Princípios do UCP a um Realinhamento de Porto Rico

O primeiro princípio do UCP afirma que o mesmo, e quaisquer alterações nele aplicadas, devem manter o foco estratégico. Os outros princípios tratam de aspectos específicos da AOR que precisariam ser considerados. O UCP de 2008, que levou à mudança da posse de Porto Rico para o USNORTHCOM, ocorreu em uma época em que a competição estratégica com a China não fazia parte do NSS.

O NSS de 2017 iniciou a mudança para a competição estratégica de hoje, identificando que as concorrências e rivalidades de longo prazo são “desafios de longo prazo que exigem nossa contínua atenção e compromisso nacionais.”⁶¹ A NDS de 2018 solidificou ainda mais a competição estratégica entre países como a principal preocupação de segurança nacional dos EUA.⁶² Dadas essas prioridades, uma revisão do UCP deve ser considerada para que o USSOUTHCOM continue a competir com sucesso contra a influência da China na região e apoie os interesses de segurança nacional a fim de incluir um realinhamento de Porto Rico no âmbito da AOR do USSOUTHCOM como parte do próximo processo de planejamento do UCP.⁶³

Uma recomendação do realinhamento de Porto Rico sob o USSOUTHCOM para um futuro UCP deverá apoiar os interesses de segurança nacional e atender aos princípios combinados para revisões de UCPs. Primeiro, o envolvimento atual da China na região faz com que seja de interesse estratégico para os EUA. Segundo, a mudança não impacta o princípio da distinção entre os comandos geográficos e funcionais nem levanta uma questão com responsabilidades funcionais sobrepostas devido à mudança ser geográfica e não funcional. No entanto, o princípio da amplitude do controle tem uma função na decisão de realinhamento.

O princípio da amplitude do controle aborda vários fatores relacionados. Um dos fatores inclui a necessidade da AOR acomodar as obrigações de representatividade e outras responsabilidades do CCDR. A inclusão de Porto Rico não afetaria as obrigações externas do CCDR, incluindo as relações político-militares com as autoridades de segurança dos países da AORs, uma vez que a mudança não adiciona outro país à AOR. Da mesma forma, a mudança não adiciona outra área de conflito estrategicamente importante, nem expande o tamanho da AOR de forma significativa em relação ao resto de si mesma. Além disso, a adição de Porto Rico ao USSOUTHCOM não expande a diversidade política, econômica, religiosa e cultural da região, dada a cultura e origens latino-americanas comuns que Porto Rico compartilha com muitos outros países do Caribe e da América Latina que já fazem parte da AOR.

Embora não faça parte da AOR do USSOUTHCOM, Porto Rico contribui ativamente para a missão do USSOUTHCOM de responder rapidamente a crises, construir capacidade regional e colaborar com nossos aliados, nações parceiras e membros da equipe do USG “para aumentar a segurança e defender o território dos EUA e nossos interesses nacionais.”⁶⁴ Por exemplo, como parte do Programa de Parceria de Estado (SPP) da Guarda Nacional, Porto Rico colabora regularmente com Honduras, o principal parceiro do USSOUTHCOM e país anfitrião da JTF-Bravo do USSOUTHCOM. A relação que a Guarda Nacional de Porto Rico (GNPR) estabeleceu com Honduras é única. Como cidadãos-soldados de

Porto Rico, muitos membros da PRNG são bilíngues, falantes de espanhol, o que torna sua presença “inestimável quando se trata de superar a barreira de idioma entre a população local e o pessoal militar e civil.”⁶⁵

Delegações hondurenhas são recebidas regularmente por Porto Rico como parte do SPP, que oferece a oportunidade de “trocar experiências, forjar relacionamentos e ajudar a fortalecer a relação entre Honduras e os Estados Unidos.”⁶⁶ Por exemplo, o SPP contribuiu para a parceria cooperativa entre a Comissão Permanente de Contingências de Honduras, que incluiu oficiais militares de Honduras, o Centro de Operações de Emergência da Guarda Nacional de Porto Rico e a Agência de Gerenciamento de Emergências de Porto Rico.⁶⁷ Juntos, eles conduziram um exercício de tsunami para testar e validar o sistema de Alerta de Tsunami do Caribe.⁶⁸ O envolvimento de Porto Rico com Honduras, assim como o idioma em comum e laços culturais compartilhados, influenciaram de forma positiva as relações diplomáticas e internacionais.

A relação que Honduras e Porto Rico compartilham contribui para o princípio da obrigação internacional e diplomática, uma vez que os EUA dependem do governo de Honduras para sediar a base da JTF-Bravo.⁶⁹ Esta relação também demonstra uma fragilidade no que se refere ao princípio de limites geográficos apoiando operações conjuntas duradouras em paz e em guerra. A adição de Porto Rico ao USSOUTHCOM contribui para este princípio. Apoiando especificamente as operações conjuntas e treinamento em tempos de paz em um local sob controle dos EUA.

Atualmente, o USSOUTHCOM depende de outras nações na AOR para basear, treinar e executar suas missões. Como observado acima, um exemplo é a JTF-Bravo na Base Aérea de Soto Cano, Honduras. A JTF-Bravo conduz e apoia operações conjuntas e mantém uma presença avançada para aumentar a segurança, estabilidade e cooperação regional.⁷⁰ No entanto, a JTF-Bravo não tem autoridade para conduzir operações letais ou cinéticas a partir de Honduras.⁷¹ Esses tipos de restrições são comuns e ditados individualmente por cada país anfitrião onde os EUA operam. Além disso, a instalação de bases em países estrangeiros também expõe os EUA a clima de instabilidade política. Por exemplo, a eleição do ano passado em Honduras resultou na eleição de Xiomara Castro, esposa de um ex-presidente de esquerda que foi deposto em um golpe de 2009.⁷² Os hondurenhos esperam que o governo Castro proporcione uma oportunidade para alterar o relacionamento de sua nação com os EUA, que muitos hondurenhos dizem permanecer assimétrico e explorador.⁷³ Não faz muito tempo que uma mudança de governo resultou em forças dos EUA sendo solicitadas a deixar seu local de operação avançado em Manta, Equador.



Figura 5: Principais Rotas do Narcotráfico no Caribe

Fonte: The Economist⁷⁴

Em 1999, os EUA e o Equador concordaram com um contrato de arrendamento de 10 anos em que aeronaves de vigilância militar dos EUA seriam autorizadas a realizar voos de combate ao narcotráfico para detectar aeronaves e embarcações do narcotráfico que partiam da região.⁷⁵ A base permitiu a retomada dos voos de vigilância de narcotráfico dos EUA, que haviam sido reduzidos em dois terços depois que os EUA fecharam a Base Aérea de Howard, no Panamá, em 1999. A Base Aérea de Howard foi a última localização soberana dos EUA dentro da AOR do USSOUTHCOM e foi fechada como parte do processo de devolução da Zona do Canal do Panamá.⁷⁶ O fechamento da Base Aérea de Howard fez com que as operações antidrogas dependessem do apoio equatoriano. O apoio equatoriano mudou quando o presidente Correa foi eleito em 2007, perto do fim do prazo de arrendamento. O presidente Correa se recusou a renovar o contrato de arrendamento e, em vez disso, buscou investimentos chineses para fazer de Manta “o portal de entrada para a Ásia.”⁷⁷ Porto Rico pode, assim, contribuir fornecendo uma solução de base soberana dos EUA a partir da qual o USSOUTHCOM poderia realizar treinamento conjunto em tempo de paz e

deter agressões, derrotar ameaças e responder a crises livres das preocupações da política interna dos parceiros regionais.

A AOR do USSOUTHCOM também viola o princípio do UCP relativo aos limites entre as AORs dos CCMDs (Comandos Combatentes) que dividem áreas de interesse estratégico. Atualmente, Porto Rico está separado do resto dos parceiros do Caribe que compartilham a herança cultural e o idioma, por estar sob o USNORTHCOM. A designação de Porto Rico ao USNORTHCOM o separa da República Dominicana, que está sob o USSOUTHCOM e divide importantes rotas aéreas e marítimas do narcotráfico da América do Sul ao Caribe em duas AORs. A Figura 5 mostra as principais rotas do tráfico de drogas. Também destaca a linha que separa o USNORTHCOM e o USSOUTHCOM entre Porto Rico e a República Dominicana.

Embora a Força-Tarefa Conjunta Interagência Sul (JIATF Sul), comando subordinado ao USSOUTHCOM, seja capaz de integrar parceiros interagências e internacionais para executar sua missão de combater as operações de tráfico ilícito nas AORs, a transferência de Porto Rico para o USSOUTHCOM colocaria o Caribe sob um comando combatente e, assim, eliminaria o limite que atualmente divide esta área de interesse. Finalmente, a transferência de Porto Rico para o USSOUTHCOM seria neutra em relação aos custos, uma vez que o financiamento adicional necessário para assumir as funções de planejamento associadas à preparação para desastres naturais seria transferido do USNORTHCOM.

Porto Rico e a Competição Estratégica: Um Argumento de Dissuasão

O envolvimento da China na América do Sul começou efetivamente em 2008, quando a China expandiu seus investimentos nos setores de mineração e extração na América do Sul em meio a um boom de commodities.⁷⁸ Desde então, a América do Sul mudou seus investimentos para se concentrar mais em telecomunicações e cooperação em segurança.⁷⁹ Além disso, a China continua a disseminar propaganda com o objetivo de melhorar a opinião pública em países da América Latina em relação a si. Embora várias atividades chinesas na região sejam de natureza financeira e exigiriam uma contrapartida econômica, as forças armadas dos EUA também têm um papel de dissuasão e combate às atividades chinesas na América do Sul que vão contra os interesses de segurança nacional dos EUA, como parte de um plano integrado que inclui a capacidade de projetar poder dentro da AOR.

A próxima NSS destacará a dissuasão integrada e o papel que desempenhará na segurança nacional. A dissuasão integrada não é apenas a integração de todos os

instrumentos do poder nacional em todos os domínios, zonas de competição e em todo o espectro de conflito para impedir que um adversário aja contra nossos interesses nacionais.⁸⁰ O sistema de alianças também é fundamental para a dissuasão integrada. Permite que nossos adversários saibam que “não estão enfrentando apenas os Estados Unidos; estão enfrentando uma coalizão de países comprometidos em defender uma ordem internacional baseada em regras.”⁸¹ Sendo assim, os EUA devem demonstrar seu compromisso com eles. A transferência de Porto Rico para o USSOUTHCOM pode desempenhar um papel na dissuasão integrada contra a China e suas atividades na América Central, América do Sul e Caribe, demonstrando o compromisso dos EUA com a região.



Figura 6: Resumo das Atividades da RPC na América do Sul

Fonte: Partido Republicano dos EUA (GOP, em inglês)⁸²

A colocação de forças dos EUA dentro de uma nação estrangeira é significativa, pois projeta poder e capacidades militares que podem responder prontamente.⁸³ De igual importância, uma presença física dos EUA “é um meio importante de tranquilizar os aliados e dissuadir seus adversários.”⁸⁴ Uma desvantagem de colocar forças dos EUA fora dos CONUS é o risco dos EUA se envolverem em um conflito quase automaticamente se o país anfitrião for invadido por um inimigo.⁸⁵ Uma segunda desvantagem é que os países impõem restrições sobre quais missões as forças dos EUA podem executar dentro de suas fronteiras. No entanto, tais colocações são necessárias, pois transmitem aos aliados o compromisso dos EUA com seu país. Embora a transferência de Porto Rico para o USSOUTHCOM não envolva a colocação direta de forças militares dos EUA em uma nação estrangeira, essa transferência comunica da mesma forma o compromisso dos EUA com a AOR do USSOUTHCOM, designando forças permanentes à AOR do USSOUTHCOM. A transferência mostra ainda um compromisso sem os riscos inerentes à colocação de forças dos EUA em outro país. Por último, os EUA deverão ser claros em sua mensagem com relação ao propósito de tal realinhamento. A falta de clareza e especificidade aumenta a probabilidade de uma má interpretação da mensagem de dissuasão que os EUA buscam retratar, limitando seus efeitos.⁸⁶

Conclusão

A NSS de 2017 iniciou a mudança para o foco atual na competição estratégica. A Estratégia identificou os desafios da China e da Rússia ao poder, influência, interesses, segurança e prosperidade dos EUA.⁸⁷ No entanto, as atuais AORs do USNORTHCOM e do USSOUTHCOM não foram adaptadas para melhor atender aos desafios desses concorrentes. Seus limites ainda refletem as prioridades da NSS de 2006, que se concentrou nos desafios apresentados pelo terrorismo global e criminosos transnacionais.⁸⁸ Consequentemente, as AORs de ambos os comandos combatentes geográficos (GCCs) precisam ser examinados para determinar como cada um deve se posicionar para enfrentar os desafios estratégicos dos EUA.

O UCP desempenha um papel importante no processo de designação dos requisitos da missão militar para apoiar os objetivos de segurança nacional dos EUA. Ao longo dos anos, as transformações das ameaças nas Américas levaram a alterações no UCP, resultando em modificações nos limites da AOR. Muitas das mudanças se concentraram nas transformações das questões de segurança no Caribe. No entanto, o cenário mudou mais uma vez desde a última alteração do UCP, com a China agora representando uma ameaça maior à estabilidade nas Américas.

Uma mudança nos limites da AOR no Caribe, para incluir o realinhamento de Porto Rico com o USSOUTHCOM, pode desempenhar um papel significativo no engajamento regional dos EUA na concorrência e nas operações de contingên-

cia e crise na região. Primeiro, demonstra o compromisso dos EUA com a região estabelecendo uma presença permanente das forças dos EUA na AOR do USSOUTHCOM. Segundo, permite que os EUA aprimorem sua postura de dissuasão e sua capacidade de projetar poder sem os riscos inerentes à colocação de forças americanas em outro país. Por último, a transferência também aborda a questão dos limites que o UCP de 2008 criou, que dividiu as principais rotas aéreas e marítimas do narcotráfico da América do Sul ao Caribe entre duas AORs. Sendo assim, a transferência de Porto Rico para o USSOUTHCOM deve ser considerada na próxima UCP, para que os EUA estejam melhor posicionados para a competição estratégica na América Central, América do Sul e Caribe.

Áreas para um Estudo mais Aprofundado

Este estudo se concentrou especificamente no UCP e no alinhamento do GCC de Porto Rico. No entanto, a demarcação entre USNORTHCOM e USSOUTHCOM é um limite que também pode precisar ser abordado. Há quem questione se o Golfo do México também deve ser incluído sob a AOR do USSOUTHCOM como foi historicamente, mas quaisquer mudanças desse tipo precisam ser reavaliadas no futuro. O autor não sugere o realinhamento do México. No entanto, a coordenação entre USNORTHCOM, USSOUTHCOM e México, que se considera um membro ativo de duas AORs, deve ser reavaliada para identificar quaisquer lacunas relacionais que um concorrente estratégico possa explorar. □

Notas

1. Edward J. Drea et al., *History of the Unified Command Plan 1946–2012* (Washington DC: Joint History Office, 2013), 25, https://www.jcs.mil/Portals/36/Documents/History/Institutional/Command_Plan.pdf.
2. Drea et al., *Unified Command Plan*, 100.
3. George W. Bush, *The National Security Strategy of the United States* (Washington DC, 2006), 2.
4. Bush, *National Security Strategy*, 37.
5. Bush, 37.
6. Bush, 41.
7. Ibid.
8. Donald J. Trump, *The National Security Strategy of the United States* (Washington DC, 2017), 2.
9. Department of Defense, *Summary of The National Defense Strategy of the United States of America* (Washington DC, 2018), 1.
10. Government Accountability Office, *Unified Command Plan: Atlantic and Southern Command Participation in 1995 Review*, GAO/NSIAD-97-41BR (Washington DC, 1996), 9, accessed 28 December 2021, <https://www.gao.gov/assets/nsiad-97-41br.pdf>.
11. “Combatant Commands:” Establishment, *U.S. Code Title 10* (2021).

12. GAO, *Unified Command Plan*, 9.
13. Library of Congress, Congressional Research Service, *Military Changes to the Unified Command Plan: Background and Issues for Congress* (Washington DC, 1999), 4.
14. GAO, *Unified Command Plan*, 8.
15. Cesar Vasquez, "A History of the United States Caribbean Defense Command (1941-1947)," *FIU Electronic Theses and Dissertations*, 25 March 2016, 10, accessed 22 January 2022, <https://doi.org/10.25148/etd.FIDC000266>.
16. Drea et al., *Unified Command Plan*, 11.
17. Drea et al., 19.
18. Ibid.
19. Drea et al., 25.
20. Ibid.
21. Drea et al., 28.
22. Ibid.
23. Drea et al., 29.
24. Drea et al., 33.
25. Drea et al., 44.
26. Ibid.
27. Ibid.
28. Drea et al., 61.
29. Drea et al., 63.
30. Drea et al., 66.
31. Drea et al., 74.
32. Drea et al., 81.
33. Drea et al., 84.
34. Drea et al., 100.
35. Drea et al., 102.
36. U.S. Northern Command, "About USNORTHCOM," USNORTHCOM.mil, accessed 27 January 2022, <https://www.USNORTHCOM.mil/About-USNORTHCOM/>.
37. Defense Support for Civil Authorities is provided by federal military forces, Department of Defense (DOD) civilians, DOD contract personnel, DOD component assets, and National Guard (NG) forces (when the Secretary of Defense [SecDef], in coordination with the governors of the affected states, elects and requests to use those forces in Title 32, United States Code, status or when federalized) in response to requests for assistance from civil authorities for domestic emergencies, law enforcement support, and other domestic activities, or from qualifying entities for special events. "Joint Publication (JP) 3-28," *Defense Support of Civil Authorities*, vii, 31 July 2013.
38. JP 3-28, 1-2.
39. Ibid.
40. JP 3-28, 1-5.
41. Ibid.
42. "Joint Publication (JP) 3-29," *Foreign Humanitarian Assistance*, viii, 14 May 2019.
43. JP 3-29.
44. Ibid.
45. Government Accountability Office, "Defense Management: U.S. Southern Command Demonstrates Interagency Collaboration, But Its Haiti Disaster Response Revealed Challenges

Conducting a Large Military Operation, GAO-10-801,” Government Accountability Office (Washington DC, 2010), 10, accessed 30 January 2022, <https://www.gao.gov/assets/gao-10-801.pdf>.

46. GAO, *U.S. Southern Command*, 22.

47. GAO, 29.

48. GAO, 28.

49. Federal Emergency Management Agency, *We Are FEMA: Helping People Before, During, and After Disasters*, 18, accessed 31 January 2022, https://www.fema.gov/sites/default/files/2020-03/publication-one_english_2019.pdf.

50. Department of Defense, *DSCA Handbook* (Washington DC: Government Printing Office, 2010), 2–11, accessed 30 January 2022, <https://www.hsdl.org/?view&did=16656>.

51. FEMA, *We Are FEMA*, 18.

52. Federal Emergency Management Agency, “Hurricane Maria Response and Relief Operations Underway,” FEMA.gov, accessed 19 February 2022, <https://www.fema.gov/press-release/20210318/hurricane-maria-response-and-relief-operations-underway>.

53. JP 3-28, II–13.

54. U.S. Southern Command, “U.S. Military Support to Hurricane Irma Relief in the Eastern Caribbean,” USSOUTHCOM.mil, 5 October 2017, accessed 19 February 2022, <https://www.USSOUTHCOM.mil/Media/Special-Coverage/US-Military-Support-to-Hurricane-Irma-Relief-in-the-Eastern-Caribbean/>.

55. “U.S. Military Support,” USSOUTHCOM.

56. “10 USC 161: Combatant Commands: Establishment,” accessed 28 December 2021, <https://uscode.house.gov/view.xhtml?>

57. Department of Defense, *Report of the Commission on Roles and Missions of the Armed Forces*, Archive.org, 24 May 1995, accessed January 28 2022, <http://archive.org/details/ReportoftheCommissiononRolesandMissionsoftheArmedForces>.

58. Department of Defense, *Roles and Missions*, i.

59. Department of Defense, *Roles and Missions*, 2–12.

60. GAO, *Unified Command Plan*, 13.

61. Bush, *National Security Strategy*, 3.

62. DoD, *National Security Strategy*, 1.

63. U.S. Southern Command deters aggression, defeats threats, rapidly responds to crises, and builds regional capacity, working with our allies, partner nations, and U.S. government (USG) team members to enhance security and defend the U.S. homeland and our national interests. U.S. Southern Command, “About,” USSOUTHCOM.mil, accessed 28 January 2022, <https://www.USSOUTHCOM.mil/About/>.

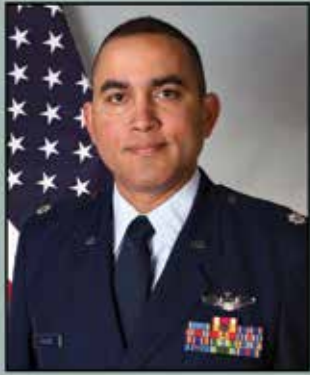
64. USSOUTHCOM, “About.”

65. Ismael Ortega, “Puerto Ricans Soldiers Continue Humanitarian Legacy,” divdshub.net, July 21, 2016, accessed 28 January 2022, <https://www.dvidshub.net/news/204709/puerto-ricans-soldiers-continue-humanitarian-legacy>.

66. Joseph Rivera-Rebolledo, “Puerto Rico National Guard Fosters State Partnership with Honduras,” nationalguard.mil, 30 March 2012, accessed 28 January 2022, <https://www.nationalguard.mil/News/Article/575097/puerto-rico-national-guard-fosters-state-partnership-with-honduras/>.

67. Alexis Velez, “Puerto Rico Guard, Honduran Leaders Explore Tsunami Response,” nationalguard.mil, 23 March 2018, accessed 28 January 2022, <https://www.nationalguard.mil/News/Article/1473999/puerto-rico-guard-honduran-leaders-explore-tsunami-response/>.

68. Ibid.
69. Linhas de Ação da JTF-Bravo:
 - Provide Expeditionary Capabilities
 - Grow Partnerships
 - Counter Regional Threats
 - Build Personal Readiness
- U.S. Southern Command, “Who We Are,” USSOUTHCOM.mil, accessed 29 January 2022, <https://www.jtfb.USSOUTHCOM.mil/About-Us/Who-We-Are/>.
70. USSOUTHCOM, “Who We Are.”
71. Todd South, “Deep in the Mountains of Honduras, Few Know What This US Military Task Force Does,” *Army Times*, 12 August 2019, accessed 22 January 2022, <https://www.armytimes.com/news/your-army/2019/08/12/deep-in-the-mountains-of-honduras-few-know-what-this-us-military-task-force-does/>.
72. Jared Olson, “Honduras Elects a Socialist—but Will She Be Allowed to Govern?,” *The Nation*, 6 December 2021, accessed 22 January 2022, <https://www.thenation.com/article/world/castro-honduras-election/>.
73. Ibid.
74. “Full Circle,” *The Economist*, 24 May 2014, accessed 29 January 2022, <https://www.economist.com/the-americas/2014/05/24/full-circle>.
75. “Manta, Ecuador - Eloy Alfaro Air Base,” [globalsecurity.org](https://www.globalsecurity.org/military/facility/manta.htm), accessed 29 January 2022, <https://www.globalsecurity.org/military/facility/manta.htm>.
76. Ibid.
77. Ibid.
78. “China Regional Snapshot: South America,” *Committee on Foreign Affairs*, accessed 31 January 2022, <https://gop-foreignaffairs.house.gov/china-regional-snapshot-south-america/>.
79. GOP, “China Regional Snapshot,” <https://gop-foreignaffairs.house.gov/wp-content/uploads/2021/03/China-Regional-Snapshot-Fact-Sheet-FINAL-UPDATED-3.16.14.pdf>.
80. Jim Garamone, “Concept of Integrated Deterrence Will Be Key to National Defense Strategy, DOD Official Says,” *Defense.gov*, 8 December 2021, accessed 31 January 2022, <https://www.defense.gov/News/News-Stories/Article/Article/2866963/concept-of-integrated-deterrence-will-be-key-to-national-defense-strategy-dod-o/>.
81. Garamone, “Concept of Integrated Deterrence.”
82. GOP, “China Regional Snapshot.”
83. Melanie Sisson, James A. Siebens, and Barry M. Blechman, eds., “Military Coercion and US Foreign Policy: The Use of Force Short of War,” *Routledge Global Security Studies* (London, UK; New York, NY: Routledge/Taylor and Francis Group, 2020), 17.
84. Sisson et al., 17.
85. Ibid.
86. Sisson et al., 164.
87. Bush, *National Security Strategy*, 2.
88. Bush, *National Security Strategy*, 35.



Tenente Coronel Wilberto Sanchez
Guarda Nacional Aérea de Nova York

O Ten Cel Sanchez é atualmente aluno na Escola Superior de Guerra da Força Aérea, Base Aérea de Maxwell, no estado do Alabama. O Ten Cel Sanchez é um Oficial de Ligação de Defesa Aérea junto ao Setor de Defesa Aérea do Leste da Guarda Aérea Nacional de Nova York. Nesta posição, o Ten Cel Sanchez trabalha ao lado de colegas de equipe interagências no Centro de Coordenação da Região da Capital Nacional para garantir a segurança do espaço aéreo de Washington DC. O Ten Cel Sanchez também trabalha em tempo integral como Agente de Interdição Aérea junto à agência de Alfândega e Proteção de Fronteiras dos EUA em Manassas, Virgínia, onde ele voa vários tipos de aeronaves em apoio a missões de aplicação das leis federal, estadual e local.